



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 26/2016 -----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Francisco Tavares Rolo**, Vice-Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalheite Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e na ausência do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente da Câmara à presente reunião, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 39º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **23 de novembro de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.446.220,29 € (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte euros e vinte e nove cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Vice-Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Sr. Vice-Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 – INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – PRESENÇA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA EM CERIMÓNIA DE HOMENAGEM AO DR. ALMEIDA SANTOS, EM VIDE, CONCELHO DE SEIA/ ENCONTRO COM O SR. PRIMEIRO-MINISTRO, ANTÓNIO COSTA-----

-----O Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, a convite do Exmo. Sr. Primeiro-ministro, Dr. António Costa, participou numa cerimónia de homenagem ao Dr. Almeida Santos, que decorreu no passado dia 22



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do corrente mês de novembro, em Vide, no concelho de Seia. Fez saber que “à margem dessa homenagem, o Sr. Presidente da Câmara esteve reunido com o Sr. Primeiro-ministro, Dr. António Costa, mas também com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Dr. Pedro Nuno Santos, onde entregou àqueles responsáveis “um documento reivindicativo sobre as deficientes condições de circulação rodoviária que se verificam na EN 17 e EN 230 – duas estradas nacionais a exigirem uma intervenção urgente em face do seu avançado estado de degradação – e sobre a conclusão do IC 6”. Deu conta que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital foi acompanhado neste processo pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seia, realçando que “o documento reivindicativo entregue ao Sr. Primeiro-ministro retratava a situação do estado de degradação daquelas estradas nacionais, onde, mais uma vez, foram indicados, da parte do Município de Oliveira do Hospital, os passos a dar para a conclusão do IC 6, ou seja, no contexto administrativo mas também financeiro”. Acrescentou que “o Sr. Primeiro-ministro levou aquele documento reivindicativo que remeteria ao Sr. Ministro de Planeamento e Infraestruturas”, salientando que “sobre esta matéria, acessibilidades ao concelho, no que diz respeito a estradas nacionais, da responsabilidade do Governo da República, naturalmente que o Município de Oliveira do Hospital, a partir dos seus eleitos, e em particular pela ação do Sr. Presidente da Câmara, estará sempre na linha da frente, e independentemente da cor política do Governo, na defesa daquilo que são prioridades para o concelho, e é por demais evidente a prioridade da intervenção na EN 17, na EN 230, particularmente no concelho de Oliveira do Hospital e em Seia, onde está cortada ao tráfego, para além da grande prioridade em termos de acessibilidades ao concelho e à região da Beira Serra, que é a conclusão do IC 6”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Brito que disse concordar com as reivindicações do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, junto do Sr. Primeiro-ministro, no entanto considera “vergonhoso que um dia antes do Sr. Primeiro-ministro passar pela EN 230 a tenham andado a remendar”. Mais referiu que “enquanto o Sr. Primeiro-ministro passa naquela via, talvez, uma vez por ano, passou agora e não sabemos quando voltará a passar por lá, os oliveirenses passam naquelas estradas nacionais quase todos os dias e há pessoas que passam mesmo todos os dias”. Lembrou ainda que “a EN 17 já esteve adjudicada e foi o “Governo da geringonça” que não iniciou as obras e que indemnizou a empresa que tinha ganho o concurso, e portanto, lamentavelmente, a “geringonça” não quer fazer a Nacional 17 e, lamentavelmente, a “geringonça” não quer fazer o IC 6”. Lembrou igualmente que “o João Galamba já disse publicamente que não há verbas para fazer o IC 6”, situação que no seu entender “todos nós temos que lamentar”. Disse no entanto esperar que “pelo menos, a EN 17 e a EN 230 sejam realmente arrançadas, para bem dos oliveirenses”.

-----Em resposta às afirmações do vereador João Brito, o Vice-Presidente da Câmara lembrou que “o Governo PSD/CDS teve, quase cinco anos, para concretizar o IC 6 e para fazer intervenção na EN 17. Guardou para véspera de eleições o anúncio do concurso, o concurso teve problemas e teve a desistência do concorrente que ganhou a obra. O Governo do PS com o apoio parlamentar do PCP, do Bloco de Esquerda e do Partido “Os Verdes”, tem o compromisso com Oliveira do Hospital para dar a devida sequência à obra e concluir a intervenção na EN 17”. Garantiu que “nunca a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e os seus eleitos, deixarão de pressionar o Governo do PS, com o apoio parlamentar do PCP, do Bloco de Esquerda e do Partido “Os Verdes”, para que essa obra avance”, afirmando que “vamos pressionar e vamos fazer todas as démarches políticas, em todas as frentes, na intervenção municipal, na Assembleia da República e junto do Governo para que essa obra seja uma realidade”. Relativamente ao IC 6 realçou que “as palavras que o Dr. João Galamba proferiu, como Deputado da Assembleia da República, não se comparam à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

promessa do Sr. Secretário de Estado, o governante Sérgio Monteiro, efetuada em 2013, em Seia, em que prometia à região a conclusão do IC 6 e a sua ligação à A25, em Fornos de Algodres, pelo que, sobre isso, julgo que ficamos bem esclarecidos. As palavras do Dr. João Galamba, Deputado da Assembleia da República, não se comparam à promessa feita por um Secretário de Estado, em Seia, há registos de imprensa sobre isso, nomeadamente no jornal “Porta da Estrela”, em que anunciava, em véspera de eleições autárquicas, em Seia, a realização do concurso para a conclusão da ligação do IC 6 à A25”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 24 E 25, DAS REUNIÕES DE 3 E 10 DE NOVEMBRO DE 2016 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, adiar este assunto para a próxima reunião. -----

2.2 – RATIFICAÇÕES: -----

2.2.1 – PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA – CLÁUDIA SOFIA VIEGAS BORGES-----

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Cláudia Sofia Viegas Borges, residente na localidade de Nogueirinha, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º. 3, do artigo 35.º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 14 de novembro de 2016, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a anulação do processo de execução fiscal, em nome do seu senhorio, António Rodrigues M. Oliveira, correspondente a consumos de água e tarifas conexas no período de maio de 2015 a agosto de 2016 e bem assim autorizou a D.^a Cláudia Borges a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, no montante de 261,56 € (duzentos e sessenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), em seis (6) prestações mensais, acrescidas de juros legais, com início no mês de dezembro do ano em curso, conforme o plano seguinte de modo a que fosse possível proceder ao restabelecimento da ligação da água na habitação daquele agregado familiar dada a existência de três menores:

N.º DA PRESTAÇÃO	VALOR DA PRESTAÇÃO (acrescida de juros legais)	TIPO DE DÍVIDA
1	45,00 €	Dívida de Água
2	45,00 €	
3	45,00 €	
5	45,00 €	
6	36,56 €	



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.3 - CRIAÇÃO DE UM NOVO SISTEMA MULTIMUNICIPAL POR CISÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO - EMISSÃO DE PARECER -----

D.A.G.F./DOC.3

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 15965, de 2 de novembro de 2016, subscrito pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Ambiente, que se anexa e fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, propor à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital a emissão de parecer favorável ao processo de: cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio (sistema este que, após a cisão, passa a adotar a denominação de “sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo), mediante a criação de um novo sistema multimunicipal: o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste; a cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., com a constituição através do mesmo decreto-lei da Águas do Tejo Atlântico, S.A.; e as consequentes alterações quer ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, quer à Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., constantes do respetivo projeto de decreto-lei. -----

2.4 – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES:-----

A) ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA, IPSS - CEDÊNCIA DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE LAGOS DA BEIRA E ESPAÇOS ENVOLVENTE -----

D.A.G.F./DOC.4

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 16452, de 9 de novembro de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, e considerando que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*”, a Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta, o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e a Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, visando o estabelecimento de normas para a cedência, gratuita, e por um período de 50 anos, das instalações do antigo edifício da Escola do 1.º Ciclo de Lagos da Beira à Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. --

B) RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL DE LAGARES DA BEIRA - CEDÊNCIA DAS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA TELE-ESCOLA -----

D.A.G.F./DOC.5

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 16453, de 9 de novembro de 2016, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, e considerando que nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar em minuta, o Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira, visando o estabelecimento de normas para a cedência, gratuita e por um período de cinco anos, dos pavilhões da antiga Tele-Escola de Lagares da Beira ao Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

C) SANTA CASA DA MISERICORDIA DE GALIZES – RETIFICAÇÃO

D.A.G.F./DOC.6

-----A Câmara Municipal sob proposta do Vice-Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retificar a deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de maio de 2016, no ponto “**4.2.1.5 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE GALIZES**”, no sentido de esclarecer, que onde se lê: “...visando a cedência do edifício do 1.º CEB e do Jardim de Infância de Galizes à Santa Casa da Misericórdia de Galizes, para implementação de um projeto social, gratuitamente, pelo período de cinco (5) anos...”, deve ler-se: “...visando a cedência do edifício do 1.º CEB e do Jardim de Infância de Galizes à Santa Casa da Misericórdia de Galizes, para implementação de um projeto social, gratuitamente, pelo período de cinquenta (50) anos, não renováveis...”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.

2.5 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E VÁRIAS ENTIDADES QUE ASSEGURAM A VALÊNCIA AAAF

U.D.E.S./DOC.'s 7 a 10

-----O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

----- “Considerando que: -----

----- O Município celebra em cada ano letivo protocolos com um conjunto de instituições que se distinguem na área do apoio social, cujo grau de proximidade da rede escolar e condições logísticas e humanas vocacionadas para a prestação de apoio à população escolar, designadamente em matéria de fornecimento e transporte de refeições, importa aproveitar, proponho que, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a câmara delibere, aprovar a celebração de protocolos de cooperação no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), com as entidades e valores constantes nos documentos anexos, ratificando as despesas já realizadas nos meses de setembro, outubro e novembro e bem assim os respetivos protocolos. -----

-----Oliveira do Hospital, 24 de novembro de 2016. -----

-----O Presidente da Câmara, -----

----- José Carlos Alexandrino Mendes – “ -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.

2.6 - ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E HERANÇA ABERTA POR ÓBITO DE JOSÉ RODRIGUES – INDEMNIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.A.G.F./DOC.11

-----Na sequência do contrato-promessa de compra e venda do prédio urbano, inscrito sob a matriz n.º 5684, da freguesia de Ervedal da Beira, em 15 de janeiro de 1991, entre Manuel Mendes Simões, Francisco António Feixinho, Carlos Mendes de Paiva, José Rodrigues e o Município de Oliveira do Hospital, representado pelo então Presidente da Câmara, Professor Doutor António César Gouveia de Oliveira, prédio este que, por óbito de José Rodrigues, adveio à propriedade das suas universais e legítimas herdeiras, a saber, Alice Mendes Simões, Maria de Lurdes Simões Rodrigues e Alice Simões Rodrigues Lalandia Grácio, e considerando que o mencionado contrato não chegou a ser objeto de integral cumprimento por deste Município, a Câmara Municipal, atenta à necessidade de dar cumprimento ao então contratado, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Acordo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e Herança Aberta por óbito de José Rodrigues, representada pelas suas legítimas herdeiras, que se regerá pelas cláusulas constantes no documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e através do qual o Município de Oliveira do Hospital fica obrigado a proceder ao pagamento da quantia de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) às representantes da citada herança como indemnização pelo atraso no cumprimento contratual. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28109 e compromisso número 29205. -----

2.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Vice-Presidente da Câmara deu a palavra à vereadora Graça Silva, ausentando-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação do seguinte assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Direção da ADI - -- Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital. -----

A-1) ADI - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o Relatório Final da ExpOH – Feira Regional de Oliveira do Hospital, contendo informação relativa à relação de despesas e receitas afetas à organização daquele evento, na sua edição de 2016, que decorreu de 30 de julho a 7 de agosto, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante e nos termos do disposto na alínea b) da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração celebrado entre este município e aquela entidade, atribua à ADI – **Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **3.535,40 € (três mil, quinhentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos)**, para fazer face ao cofinanciamento de despesas tidas à organização da ExpOH'2016. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28114 e compromisso número 29220. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Brito verificando que “da análise que efetuei ao relatório em apreço, o Programa “Somos Portugal”, da TVI, custou ao Município de Oliveira do Hospital 5.961,40 € (cinco mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos)”, ao que os senhores vereadores deram conta que o valor em causa inclui despesas de alojamento e de alimentação da equipa que acompanhou a realização daquele programa. -----

-----Concluída a votação do assunto supra referenciado, o Vice-Presidente da Câmara entrou na sala de reuniões, retomando os trabalhos da presente reunião. -----

A-2) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **3.351,70 € (três mil, trezentos e cinquenta e um euros e setenta cêntimos)**, como complemento ao subsídio atribuído em reunião de 13 de outubro de 2016, como apoio à instalação de um sistema de aquecimento de águas no Complexo Desportivo de Lagares da Beira, no valor total de 8.351,70 €, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28106 e compromisso número 29202. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio extraordinário no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28112 e compromisso número 29208. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro esclarecendo que a atribuição deste apoio, assim como alguns dos que a seguir serão apresentados, deve-se ao compromisso assumido pelo Sr. Presidente da Câmara de, até ao final do ano, apoiar, extraordinariamente, algumas coletividades do concelho, dentro da disponibilidade financeira da autarquia e necessidades financeiras dos clubes de acordo com os respetivos planos de atividades. Aproveitou para destacar e enaltecer todo o trabalho que tem vindo a ser realizado no âmbito da formação desportiva dos clubes do concelho, manifestando a sua satisfação pelo facto de, ainda ontem, ter tido conhecimento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que dois jovens jogadores do Nogueirense foram convidados a prestar provas no Sport Lisboa e Benfca. -----

A-4) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 28115 e compromisso número 29221.** -----

A-5) GRUPO DESPORTIVO BOBADELENSE -----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Grupo Desportivo Bobadense**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face a despesas tidas com a aquisição de diverso material destinado à execução de uma cobertura na zona do bar no Campo de Futebol daquela coletividade dado que a mão-de-obra será efetuada pelos elementos da Direção do Grupo Desportivo Bobadense, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 28107 e compromisso número 29203.** -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro que no uso da palavra disse tratar-se de uma conjugação de esforços uma vez que a despesa será distribuída entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Bobadela, sem esquecer o facto de a mão-de-obra ser efetuada pelos elementos da Direção do Grupo Desportivo Bobadense. -----

-----Tomando o uso da palavra, o vereador João Brito disse entender que “é realmente de enaltecer quando as povoações se juntam para fazer este tipo de obras, unindo os seus esforços e oferecendo o seu trabalho, em prol de um clube da terra. É efetivamente de enaltecer e de louvar essas pessoas pelo que, na minha opinião, este subsídio é muito bem empregue”. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara interveio igualmente acrescentando que “o acompanhamento que o vereador Nuno Ribeiro tem dado, quer à componente desportiva de formação, quer à componente desportiva, também ao nível do recreio (INATEL), e por haver esse bom trabalho das comunidades e das pessoas que voluntariamente dão a cara pela atividade desportiva, a Câmara Municipal, claramente, também se associa a este reconhecimento e premeia este trabalho voluntário atribuindo ao Grupo Desportivo Bobadense um subsidio no valor de 1.000,00 € (mil euros)”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-6) SOCIEDADE RECREATIVA LEALDADE SAMPAENSE-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, como apoio à execução de obras na zona principal de entrada do Pavilhão Serafim Marques e bem assim no espaço que se destina à valência de Creche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28116 e compromisso número 29222. -----

A-7) SOCIEDADE DE RECREIO E CULTURA DOS POVOS DE GALIZES E VENDAS DE GALIZES-----

D.A.G.F.

-----O Vice-Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de um exaustor e de um balcão, ambos em inox, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 28108 e compromisso número 29204. -----

A-8) APOIO ÀS COLETIVIDADES - PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DO IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS 2015-----

D.A.G.F.

-----Depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de atribuição do subsídio anual às Associações/Coletividades do concelho, no total de **6.994,62 € (seis mil, novecentos e noventa e quatro euros e sessenta e dois cêntimos)**, destinado à participação nas despesas do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis’2015, contra a apresentação de um comprovativo do respetivo pagamento, até ao final do mês de dezembro de 2016, conforme listagem a seguir transcrita, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Coletividade	2015 IMI
Associação de Cultura e Recreio da Sobreda	207,55 €
Associação de Cultura e Recreio de Merujais	123,93 €
Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas	351,40 €
Associação de Recreio e Cultural da Póvoa de São Cosme	100,95 €
Associação Desportiva e Cultural de Chamusca da Beira	333,27 €
Associação do Centro de R. e Cultura N. Senhora do Rosário	325,33 €
Associação dos Amigos da Lajeosa	300,41 €
Associação Recreativa e Cultural de Aldeia Formosa	13,41 €
Associação Recreativa Cultural Catraíense	470,33 €
Associação Recreativa, Cultural e Social de Goulinho	74,30 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	637,58 €
Clube Recreativo Feirense (S. Sebastião da Feira)	250,36 €
Comissão de Melhoramentos de Negrelos	222,82 €
Comissão de Melhoramentos de Pinheirinho	261,91 €
Comissão Regional Sangianense	150,36 €
Associação Desportiva de Lagos da Beira	75,60 €
Liga de Iniciativas e Melh. da Freg. de Travanca de Lagos	298,34 €
Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo	577,50 €
Sociedade Recreativa de Santa Ovaia	448,06 €
Sociedade Recreio Progresso Seixense	163,52 €
União Fialense Sociedade de Instrução e Recreio	359,08 €
Associação de Melhoramentos de Vila Pouca da Beira	237,83 €
União Desportiva e Recreativa de Vendas de Gavinhos	48,61 €
Liga dos Amigos do Parente	33,36 €
União Progressiva de Chão Sobral	65,16 €
Núcleo de Melhoramentos de Cultura e Recreio do Campo	71,81 €
Liga Recreativa dos Amigos das Caldas de São Paulo	579,11 €
Associação Recreativa e Cultural de Digueifel	212,73 €
TOTAL 2015	6.994,62 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

2.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

2.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.12

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 5 e 18 de novembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

A) - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

D.I.O.M./DOC.13

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artº 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, todos os membros presentes, abrir concurso público para a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA", cujo orçamento se eleva a 1.387.000,00 € (um milhão trezentos e oitenta e sete mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:-----

-----Efetivos:-----

----- Presidente – Engº Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal – Engº Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Suplentes:-----

----- Engº Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território;-----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau.------

-----O Vice-Presidente da Câmara passou de seguida a palavra à vereadora Graça Silva afirmando que “este é um projeto da Vereadora da Cultura”, ao que a vereadora Graça Silva no uso da palavra o seguinte: “julgo que esta obra será um marco histórico no concelho, uma estrutura que integrará três edifícios que irão potenciar o programa e a diversidade cultural do concelho. Não é um espaço só para a cidade de Oliveira do Hospital mas também para todo o concelho e até mesmo para a região tendo em conta a sua dimensão e as condições que vai oferecer a todos os oliveirenses e residentes em concelhos vizinhos”. Disse estar criada uma grande perspetiva neste espaço na medida em que a Casa da Cultura César Oliveira vai também ser transformada e potencializada e o Colégio Brás Garcia de Mascarenhas que vai igualmente ter uma nova função com um novo espaço que contará com cerca de 300 lugares, um palco, boas condições técnicas, bons camarins e um espaço para arquivo. Um projeto que como afirmou “foi devidamente cuidado e pensado”, realçando que “gastámos muitas energias nele, quer da parte do Sr. Presidente da Câmara, no que diz respeito à reivindicação de cofinanciamento no âmbito do novo Quadro Comunitário, quer também por todos os membros do executivo em permanência que se preocuparam e deram contributos”. Mais declarou que “não é o projeto da Vereadora da Cultura como foi dito pelo Sr. Vice-Presidente, mas é de todos, porque todos demos um pouco de nós para que este projeto seja deste executivo e desta Câmara Municipal, com a consciência plena de que todos pensámos e demos o contributo para que seja uma grande obra, agora, obviamente que estou muito feliz por



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

hoje vos apresentar esta magnífica obra, com o sentido claro de que há um objetivo cumprido”. Referiu igualmente que “avançar com esta obra era de facto um dos objetivos deste executivo pelo que espero agora que o empreiteiro adjudicatário seja também uma pessoa capaz e que esteja à altura de a executar, conjuntamente com a sua equipa, para que possamos inaugurá-la no ano de 2017”. -----

-----Interveio o Vice-Presidente da Câmara referindo que “também é para este tipo de equipamentos culturais que o PEDU serve, pelo que temos que perceber a importância que teve a negociação do PEDU e a integração destas duas obras no PEDU”. Mais referiu que “estamos a criar um equipamento cultural com várias valências que vai ser, claramente, uma referência na região e dadas as características e a centralidade de Oliveira do Hospital será um equipamento cultural de referência e que esperemos seja bastante polarizador de iniciativas de âmbito regional em Oliveira do Hospital”. Disse igualmente que “com o PEDU e com a beneficiação/requalificação da Casa da Cultura César Oliveira e com a refuncionalização do edifício Brás Garcia de Mascarenhas estamos objetivamente a regenerar, a melhorar e a “mudar a face” de uma artéria de Oliveira do Hospital melhorando a face da cidade”. Concluiu afirmando que no seu entender “trata-se de uma obra que nos une e nos mobiliza a todos, pelo que, na minha opinião, com esta intervenção naquele espaço, situado numa artéria central da cidade, Oliveira do Hospital muda, em parte, a sua face para melhor, perpetuando, naturalmente, a memória histórica e cultural e as referências culturais da cidade, dotando a região de um equipamento de grande qualidade”. -----

-----De seguida pediu o uso da palavra o vereador João Ramalheite referindo que “aproveitando o facto do vereador João Brito há pouco ter trazido a chicana político partidária para a reunião, não resisto a uma conclusão de índole política. A verdade é que se constata que de facto este concelho pula e avança com lideranças socialistas, reparem, a Casa da Cultura César Oliveira, o Prof. Doutor César de Oliveira fez ali uma obra notável em Oliveira do Hospital. Conseguiu mudar o rosto, o sentir, o pulsar da vida dos oliveirenses, trouxe qualidade de vida, e a verdade é que este executivo em permanência, com esta obra, nomeadamente, consegue também mudar e esperemos que esta obra seja de facto sinónimo de mudança de qualidade de vida, de melhor, maior e mais qualidade de iniciativa cultural em Oliveira do Hospital. Este espaço vai certamente proporcionar uma lufada de ar fresco aos oliveirenses. Isto é um registo e uma conclusão que à semelhança do IC 6, como referia há pouco o vereador João Brito, de uma forma pouco simpática quando disse que a “geringonça não se fazia”, mas a verdade é que quem se preocupa com esta região são sempre os mesmos e esta é uma conclusão que me apraz registar. Não registo por felicidade, é uma conclusão óbvia e natural e qualquer pessoa de bem tira esta conclusão”. -----

-----Para comentar as considerações do vereador João Ramalheite, usou da palavra o vereador João Brito referindo o seguinte: “o dinheiro do PEDU e toda a negociação do PEDU foi iniciada, precisamente, antes da “geringonça”, e portanto, se o dinheiro cá veio ter foi porque esse dinheiro já estava cabimentado pelo anterior Governo, porque todo aquele que não foi cabimentado também não veio. E recorde novamente a Nacional 17, foi a concurso, foi adjudicada e posteriormente foi anulada a adjudicação...” -----

-----Sobre o assunto, o vereador João Ramalheite referiu que “o vereador João Brito está a dizer-me que o PPD/PSD teve responsabilidade por não haver IC 6 e não haver Nacional 17, porque não cabimentou a respetiva verba...”, ao que o vereador João Brito lembrou que “a Nacional 17 estava adjudicada”. -----

-----O vereador João Ramalheite questionou de seguida “então e o IC 6 não foi considerado como uma prioridade negativa pelo anterior Governo”, ao que o vereador João Brito respondeu “da mesma maneira que ele foi criado pelo atual Governo”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador João Ramalhete dirigindo-se ao vereador João Brito questionou “por este senhor vereador”, afirmando “por Amor de Deus, vocês não fizeram 1 km de IC 6, e se talvez tivessem feito pelo menos 1 km, talvez aquele itinerário tivesse chegado até Oliveira do Hospital”, ao que o vereador João Brito lembrou que “o IC 6 não consta do Orçamento de Estado”.

-----Pedi igualmente o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que disse entender que “a dinâmica cultural do concelho de Oliveira do Hospital merece um equipamento à altura como é esta nova Casa da Cultura”.

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva concluiu lembrando que “a Casa da Cultura não serve apenas para a Câmara Municipal mas também para todas as entidades que manifestem interesse em usufruir daquele equipamento”. Quanto ao IC 6 comentou que “de facto o PPD/PSD não fez nenhum quilómetro. É lamentável que haja algum comentário por parte do PSD, que é sempre derrotista, mas também percebemos sempre o porquê, porque realmente não têm feito nada pelas estradas de Portugal”.

-----O vereador Nuno Ribeiro lembrou que “os problemas da Estrada Nacional 17 também não apareceram só agora”.

-----O vereador João Ramalhete dirigindo-se ao vereador João Brito disse ainda entender que “é lamentável que o vereador João Brito e o PPD/PSD só se lembrem da Nacional 17 e do IC 6 quando os outros estão no poder. E isto é surreal, porque a defesa dos interesses do município, normalmente não anda de braço dado com os vossos interesses político partidários, e embora custe ouvir, nós sabemos que quando chega o momento, qual é a bandeira que vocês levantam, e vocês levantam sempre a bandeira do Partido”.

-----A vereadora Graça Silva referiu que “este executivo, independentemente da bandeira, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, sempre reivindicou a requalificação da Nacional 17, da 230 e do IC 6, sempre, independentemente da bandeira política, porque ele não põe aqui em causa as bandeiras, ele defende aquilo que é importante para o desenvolvimento do concelho”.

-----O vereador João Brito referiu que “quanto a isso estamos todos de acordo, agora, se estão a falar do Governo PSD que esteve em exercício no último mandato, quero dizer uma coisa, herdou um país falido pelo PS e teve que andar a pagar as dívidas das megalomanias do Sr. Eng.º José Sócrates. Esse país falido que o Governo PSD herdou, foi recomposto, e quando foi entregue ao atual Governo tinha “pernas” para andar, mas não sabemos se essas “pernas” lá continuarão por muito tempo ou não”. Quanto à Nacional 17 lembrou que “aquela via estava adjudicada pelo Governo do PSD coligado com o CDS. Estava adjudicada, não estava em projeto, e o PS anulou a adjudicação, indemnizou a empresa adjudicatária da obra no montante a indemnizar por não fazer a obra, e a obra está a vergonha que está”. Sobre o IC 6 disse já ter dito o que tinha a dizer afirmando que “o Governo anterior não teve dinheiro porque herdou um país falido e a Nacional 17 estava adjudicada”, frisando que “foi o Governo do PS, apoiado parlamentarmente pelo PCP, pelo Bloco de Esquerda e pelo Partido “Os Verdes”, que anulou o concurso”.

-----Usou por fim a palavra a vereadora Teresa Dias, referindo que “o dinheiro que foi negociado através do PEDU e que foi conseguido para Oliveira do Hospital deve-se a um grande trabalho feito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e executivo em permanência”. Lembrou que “poderíamos ter conseguido no PEDU muito menos do que aquilo que conseguimos, porque comparativamente a outros municípios conseguimos muito mais dinheiro que outros concelhos, e portanto, o dinheiro que conseguimos para Oliveira do Hospital deve-se ao trabalho e ao poder de negociação do Sr. Presidente da Câmara”. Concluiu manifestando a sua satisfação pelo facto dos oliveirenses irem ter uma Casa da Cultura com uma nova dimensão, sublinhando que “certamente que haverão muitas críticas, porque quando se trabalha num projeto há sempre opiniões diferentes uma vez que uns



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

fariam da maneira A e outros da maneira B, mas o certo é que aquele equipamento vai ser executado da maneira que a equipa decidiu e julgo que será uma obra muito importante para Oliveira do Hospital dado que o espaço atual já não reúne as condições atualmente exigidas em termos culturais face à procura e ao dinamismo que a cidade de Oliveira do Hospital tem”. -----
-----Em conclusão o Vice-Presidente da Câmara disse entender que “na perspectiva do vereador João Brito, estranhamente, quem tem os méritos são sempre os Governos do PSD e quem tem os deméritos e objeto críticas são sempre os Governos do PS, mas depois vê-se quem é que efetivamente faz, quem executa obra e quem deixa marcas”. Afirmou que “para uns herdaram um país falido, para outros, noutra perspectiva herdaram um país mais pobre, mais endividado, menos produtivo e mais envelhecido, ou seja, depende sempre das perspectivas”. Lembrou que “o PEDU é uma grande conquista para Oliveira do Hospital e deve-se à argúcia, à capacidade de negocial, à abertura e à elasticidade negocial do Sr. Presidente da Câmara, José Carlos Alexandrino Mendes. Por isso é que temos uma dotação em sede de Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, acima daquilo que são as dotações de territórios ou de municípios da escala de Oliveira do Hospital. O PEDU é uma grande conquista para Oliveira do Hospital e tenho que fazer aqui justiça ao Presidente da Câmara Municipal, José Carlos Alexandrino Mendes, que teve a inteligência e a argúcia para garantir o volume destas verbas”.

B) - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DR. CARLOS CAMPOS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL” – PEDIDO DE ADIANTAMENTO CONTRATUAL-----

D.I.O.M.

-----Foi presente pelo Vice-Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 17118, de 18 de novembro de 2016, remetido pela firma A. M. Cacho e Brás, Lda., adjudicatária da empreitada em epígrafe, devidamente instruído com informação dos serviços, datada de 21 de novembro, a solicitar um adiantamento de 15 % do preço contratual da empreitada acima identificada, conforme previsto na cláusula 26ª do Caderno de Encargos da empreitada e nos termos do artigo 292º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----**Após análise, e considerando que o pedido se enquadra nas possibilidades definidas na lei e no correspondente Caderno de Encargos, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, conceder o adiantamento solicitado pela firma A. M. Cacho e Brás, Lda., no valor de 51.814,16 € (cinquenta e um mil, oitocentos e catorze euros e dezasseis cêntimos) acrescido de IVA, após a prestação por este, de uma caução no valor desse adiantamento, de acordo com o disposto na referida cláusula 26ª do Caderno de Encargos e alínea b) do nº 1 do artigo 292º do CCP.**-----

2.10 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS-----

D.A.G.F.

-----**O Vice-Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:**-----

-----“*Considerando que:*-----
-----os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----esta participação depende de deliberação da assembleia municipal sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município, a qual deve ser comunicada à Direção Geral dos Impostos até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos; -----

-----a ausência da comunicação a que se refere o número anterior ou a receção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios; -----

-----o município dispõe de tal faculdade desde 2009, sendo que nunca fixou percentagem inferior a 5%; -----

-----o valor inscrito a título de participação variável de IRS do Município de Oliveira do Hospital no Orçamento de Estado para 2016 ascende a € 402.201,00; -----

-----a eventual fixação de uma taxa inferior beneficiaria os agregados familiares de maiores rendimentos; -----

-----face à aplicação automática de isenção de IMI aos agregados de baixos rendimentos que, até ao ano de 2015, era feita a requerimento dos interessados, é previsível a diminuição do valor a arrecadar pelo Município naquele imposto no ano de 2016; -----

-----a Assembleia Municipal aprovou, no corrente ano duas propostas com reflexo nas receitas municipais, em matéria de fixação de taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis em que o Município reduz em 30% a taxa aplicável aos prédios urbanos e em matéria de redução dos valores do mesmo imposto nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro;

-----para além disso o Município tem em curso a aplicação de um amplo conjunto de apoios sociais direcionado aos estratos sociais mais desfavorecidos, designadamente em matéria de Educação, Ação Social, Natalidade e Empregabilidade que não se compagina com a eventual diminuição da receita de IRS, **proponho que a câmara municipal delibere, nos termos do disposto no art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano de 2017, em 5%.** -----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 24 de novembro de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----José Carlos Alexandrino Mendes” -----

-----Ainda sobre este assunto, e depois de questionado pelo vereador João Brito, o Vice-Presidente da Câmara esclareceu que “a Câmara Municipal não vai devolver qualquer verba, vai participar no IRS, captado em Oliveira do Hospital, no valor de 5%, que em valores de 2016, apurados, representa 402.201,00 €”. -----

-----De seguida o Vice-Presidente da Câmara passou a palavra ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que esclareceu que “essa é a participação que está fixada, legalmente, para a Câmara Municipal, ou seja, o Município não vai devolver nada. A Câmara está a manter o valor fixado em 5%”. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara clarificou ainda que “sobre o “bolo” de IRS captado em Oliveira do Hospital, o Estado entrega ao Município de Oliveira do Hospital 5%, que é transferido para o município através dos mapas que constam no Orçamento de Estado”, ao que o vereador João Brito questionou “e para onde é que ia esse dinheiro se o Município de Oliveira do Hospital não quisesse esses 5%. Era devolvido aos municípios ou voltava para o Estado”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vice-Presidente da Câmara e o Diretor do Departamento responderam que “iria para os munícipes”, ao que o vereador João Brito afirmou que “ou seja, desses 5% que supostamente a Câmara Municipal podia devolver aos munícipes, não o vai fazer e vai ficar com essa verba”. -----

-----Ainda no uso da palavra e relativamente a este assunto, o vereador João Brito lembrou que “todos os outros municípios à nossa volta devolveram os 5% aos seus munícipes”. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara dirigindo-se ao vereador João Brito respondeu que “isso é uma suposição sua, pois desconheço tal situação”. Referiu ainda que “a verdade é que existe aqui uma serie de mecanismos, e o Município de Oliveira do Hospital, fruto do Orçamento de Estado, teve uma acentuada redução de receitas de IMI”. Clarificou no entanto que “aquilo que estamos a propor é a manutenção da mesma taxa, desde que foi criada esta prerrogativa”. Disse igualmente que “parece-nos óbvio que quem seria mais beneficiado com a redução desta taxa variável seriam as famílias com maiores rendimentos, pois são aquelas que, naturalmente, também pagam mais IRS, e portanto, julgo que de alguma forma é uma medida de equidade fiscal, na lógica de captação de receitas pelo município que, posteriormente, são aplicadas em mecanismos de ação social, de apoio a atividades escolares e incentivos à natalidade, ou seja, em políticas ativas de apoio às famílias”. --

-----O vereador João Brito salientou que “todos os concelhos vizinhos acabaram por devolver os 5% aos seus munícipes”. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara referiu que isso não corresponde à verdade e lembrou tratar-se de uma medida tipicamente de social-democracia, redistributiva, aplicada no apoio a famílias mais carenciadas, com menos rendimentos. -----

-----Tomando o uso da palavra, interveio o vereador João Ramalhe verificando que “da consulta que efetuei, não há um único conselho vizinho, à exceção de Góis, que de facto devolveu 2,5% desta verba aos seus munícipes, e Arganil, ou seja, em 308 municípios, houve 96 municípios que devolveram parte daquela verba, apenas uma parte daquela verba”. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara esclareceu ainda que “a presente proposta assenta em duas perspetivas. As receitas provenientes do Orçamento de Estado, porque é o Orçamento de Estado que permite a participação variável, porque pode ser reduzida, no IRS, os impostos municipais e os fundos comunitários, que nos permitem ter base financeira para executar o nosso trabalho. Uma perspetiva de sermos expansionistas na despesa e fechar/emagrecer o nível de captação de receitas, impede-nos de fazer aquilo que todos nós queremos, e que é, criar bem-estar e apoiar quem mais precisa, realizando investimento no concelho e nas freguesias e financiar a educação, a ação social, IPSS, coletividades, desporto, cultura, etc., ou seja, sem receitas, basicamente o município fica “amputado de poder fazer investimento no concelho”. Clarificou ainda que “um dos problemas dos concelhos vizinhos é, em face dos compromissos com pessoal, com os constrangimentos da Lei dos Compromissos, não tendo grande base de captação de receitas, é que depois, como diz o povo, não realizam obra e não crescem, nem se desenvolvem como é expectável”. Disse igualmente que “temos municípios vizinhos que pouco podem fazer em face da estrutura de custos e com a captação de receitas que têm, e o Município de Oliveira do Hospital teve sempre como primado o princípio da sustentabilidade das finanças municipais, o princípio do saneamento do equilíbrio das contas municipais e, nesse aspeto, julgo que esta proposta parece-me equilibrada, porque permite receitas que depois são redistribuídas em áreas chave como, educação, ação social e junto dos mais carenciados e políticas ativas de apoio às famílias”. Lembrou no entanto que “o incentivo à natalidade não abrange apenas as famílias carenciadas, é para todos aqueles que tenham filhos até um limite de cerca de 2.000,00 € de rendimentos”. -----

-----Ainda assim, o vereador João Brito declarou votar contra a presente proposta por considerar que “esta taxa deveria ser repartida entre uma parte que ficasse para o município e outra parte que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

fosse devolvida aos munícipes”. Declarou igualmente que “aceitaria uma proposta em que 2% da verba era devolvida aos munícipes e 3% ficariam para o Município de Oliveira do Hospital”. -----

-----Em resposta à declaração de voto do vereador João Brito, o Vice-presidente da Câmara recordou que “no passado em que também estive na oposição, apresentei aqui uma proposta muito semelhante. O então Presidente da Câmara disse-me o seguinte “*senhor vereador, como socialista, está a fazer um mau serviço, porque só vai beneficiar os mais ricos*”. Sabe o que fiz, após análise, retirei a proposta de imediato e votei a proposta de participação apresentada na altura”. Lembrou igualmente que “a proposta ora apresentada foi herdada do ante anterior executivo, e é o mesmo valor que ainda hoje mantemos, porque mantivemos sempre. E tive a humildade de reconhecer que o meu raciocínio, na altura, não era o mais correto. Neste caso, o vereador João Brito já aqui apresentou três propostas diferentes, sem qualquer fundamentação”.-----

-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete, Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara, e o voto contra do vereador João Brito, conforme intervenções acima aduzidas sobre a matéria em apreço, aprovar a presente proposta.-----

2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

2.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.14

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 10 e 23 de novembro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 – ANA CRISTINA DA SILVA FRANCISCO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17382, de 23 de novembro de 2016, relativa à situação da D.^a Ana Cristina da Silva Francisco, residente na localidade de Santo António do Alva, a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados, em vigor no Município, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.^a Ana Cristina Francisco, um subsídio mensal, no valor de 59,40 € (cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos), até ao final do contrato de emprego-inserção celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e aquela beneficiária, para pagamento do passe, adequando o horário de trabalho daquela munícipe aos horários do transporte coletivo, em contrapartida da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

realização de 19 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

3.1.1.2 – “NATAL SÉNIOR 2016” - ENCONTRO CONCELHIO DE IDOSOS -----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no próximo dia 6 de dezembro, das 10:00 horas às 16:30 horas, vai realizar-se mais uma edição do “Natal Sénior”, um encontro interinstitucional e de confraternização que este ano terá lugar no Pavilhão Desportivo de Oliveira do Hospital, e que, pela terceira vez, vai reunir cerca de 450 idosos utentes de respostas sociais concelhias de instituições de todo o concelho. Disse tratar-se de uma organização da Rede Social Concelhia e da Plataforma de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (PAASI) em colaboração com o Município de Oliveira do Hospital, dando conta de que, para além das atividades de animação previstas, vai realizar-se uma Missa concelebrada pelos Párocos do Concelho e ainda um almoço convívio.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

3.1.2 - RECOLHA DE BENS ALIMENTARES’2016 A FAVOR DO BANCO DE RECURSOS SOCIAIS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – “PIRÂMIDE DE NATAL SOLIDÁRIO” – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 16971, de 16 de novembro de 2016, o Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que, no âmbito das ações realizadas em Oliveira do Hospital, nos dias 12 e 13 do corrente mês de novembro, para a recolha de bens alimentares “Pirâmide de Natal Solidário 2016” que decorreu nas médias superfícies da cidade de Oliveira do Hospital, designadamente os supermercados Minipreço, Intermarché, Pingo Doce, Cooperativa Agropecuária da Beira Central, Oliveira Fresca e Continente, numa parceria entre o Município de Oliveira do Hospital, a União das Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços com a Rede Social e a PAASI – Plataforma de Atendimento e Acompanhamento Social e Integrado, aderiram a este projeto cerca de 80 voluntários/as, oriundos das várias IPSS’s (ARCIAL, Centro Social e Paroquial de Ervedal da Beira, FAAD, Santa Casa da Misericórdia de Galizes, Centro Social e Paroquial de Lagares da Beira, Centro Social e Paroquial de Santa Ovaia, Associação Progressiva de Santo António do Alva, RLIS, Centro de Desenvolvimento Sociocultural de Penalva de Alva) Banco de Voluntariado, Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e Diocese (meninos da catequese e respetivos monitores) e ainda todo o dispositivo do GASS e Escola Feliz. Deu igualmente conta de que o transporte dos bens alimentares para as instalações do Banco Alimentar Local foi assegurado pelo GASS/Município (assegurou dois turnos) e com o recurso às seguintes IPSS’s do concelho, que se disponibilizaram para o efeito: ARCIAL; Centro Social e Paroquial de Lagares da Beira; Centro Social e Paroquial de Santa Ovaia e Associação Progressiva de Santo António do Alva. Mais informou de que foram recolhidos cerca de 2.150 Kg de alimentos recolhidos, num total de 3.607 produtos, ou seja, mais 528 Kg que em 2015. Fez igualmente saber que da venda de rifas na ExpOH 2016 – Stand do Banco de Recursos Sociais, resultou um valor de 1.330,00 € (mil trezentos e trinta euros), que têm permitido fazer face à gestão do banco alimentar, sem recurso às verbas da Autarquia, Sarah Traiding ou multas aplicadas pelo Tribunal Judicial de Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Vice-Presidente da Câmara, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar um voto de reconhecimento aos**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

voluntários e Instituições de Solidariedade Social que participaram nesta ação durante aqueles dois dias e a todos os oliveirenses e espaços comerciais que doaram bens para a iniciativa “Pirâmide de Natal Solidário 2016”.-----

3.1.3 – TURISMO:-----

3.1.3.1 - URBAN INNOVATIVE ACTIONS - REUNIÃO CIM - REGIÃO CENTRO -----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença, em representação do Município de Oliveira do Hospital, como parceiro na candidatura a realizar à 2.^a call da iniciativa Urban Innovative Actions (UIA), numa reunião técnica que teve lugar no dia 18 de novembro de 2016, pelas 10:30 horas, na sala de reuniões situada na sede da CIM Região de Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma:-----

-----Ponto único – informações e ponto de situação da candidatura. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara fez assim saber que na sequência da referida reunião, a CIM Região de Coimbra, através do *email*, enviado em 21 de novembro de 2016, solicitou ao Município de Oliveira do Hospital que enviasse, até ao dia 28 de novembro, a identificação dos dados seguintes no que se refere ao Projeto “Oliveira do Hospital, a Friendly Municipality”: -----

-----De boas práticas de acolhimento de migrantes e refugiados (bem como pontos fortes e pontos fracos dessas iniciativas); -----

-----De parceiros locais e nacionais que considerem fulcrais para o desenvolvimento do projeto;

-----Necessidades detetadas localmente para a plena integração dos migrantes/refugiados (equipamentos, habitação, serviços especializados,...);-----

-----Dos fatores diferenciadores do município. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.3.2 - PROVERE INATURE – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 17 de novembro, deslocou-se ao Fundão para participar numa reunião que teve como principal objetivo analisar, mais uma vez, a Estratégia de Eficiência Energética Coletiva - PROVERE iNature. -----

-----Ainda no uso da palavra e relativamente a este assunto o Vice-Presidente da Câmara esclareceu o seguinte: “houve uma candidatura inicial de 7.500.000,00 €, uma outra de 5.000.000,00 € e ainda outra de 4.000.000,00 €, ou seja, várias candidaturas negociadas com a CCDRC. Houve ainda a aprovação de uma candidatura de 2.300.000,00 €, tendo sido apresentada uma reclamação que foi aprovada em Conselho Geral do Consórcio, que o Município de Oliveira do Hospital, integra, a reclamar desse valor e a propor uma dotação de 3.000.000,00 €. A decisão final da CCRDC (Comissão Diretiva) aprovou 2.300.000,00 € cortando no entanto várias componentes. O Município de Oliveira do Hospital participa neste PROVERE, através da Rede de Aldeias de Montanha – ADIRAM, e é beneficiário das ações que integram estes 2.300.000,00 €. Foi proposta do líder do consórcio, a Gardunha XXI, presidida pelo Presidente da Câmara Municipal do Fundão, Dr. Paulo Fernandes, mais uma vez, solicitar à Comissão Diretiva (CCDRC) para contestar esta decisão e voltar novamente a propor os 3.000.000,00 € de investimento”. Esclareceu que “a questão é esta, a diversidade de intervenções propostas e a abrangência territorial é demasiada para o valor



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que é proposto, ou seja, basicamente, dará para uma intervenção que vai deixar poucas marcas no domínio do turismo da natureza que é um dos pilares vertidos no Centro 2020”. Explicou que “o objetivo é reforçar para 3.000.000,00 € de investimento, numa última tentativa junto da Comissão Diretiva”. Mais referiu que “uma vez que o Município de Oliveira do Hospital também se associou a esta pretensão e foi solidário com a proposta apresentada à Comissão Diretiva, teria que, naturalmente, informar o executivo de que estamos em sintonia com a tentativa de obter mais 700.000,00 € para esta estratégia de eficiência energética coletiva”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 – AMBIENTE: ECO XXI BANDEIRA AZUL DA EUROPA -----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal de que a apresentação dos resultados da candidatura apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital ao “Galardão ECOXXI 2016 – Municípios pela Sustentabilidade”, terá lugar, amanhã, dia 25 de novembro, na ex-ARH - Agência Portuguesa do Ambiente, em Coimbra, realçando que “o Município de Oliveira do Hospital subiu de 59%, na última participação, para 67%”, para o que muito contribuiu todo o conjunto de ações de sensibilização e educação ambiental”. Lembrou ainda que o Município de Oliveira do Hospital foi avaliado com base nos seguintes indicadores ECO XXI:-----

-----Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável;-----

-----Participação da Sociedade Civil;-----

-----Participação das Instituições;-----

-----Conservação da Natureza;-----

-----Valores Relativos à Qualidade do Ar/Água;-----

-----Dispêndios de Energia;-----

-----Tratamento de Resíduos;-----

-----Mobilidade;-----

-----Ruído;-----

-----Práticas de Agricultura;-----

-----Indicadores Turismo e Práticas de Ordenamento do Território.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara concluiu referindo que “o Município de Oliveira do Hospital, genericamente, subiu em quase todos os itens, razão pela qual aumentou o seu *score* de 59% para 67%.”

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.5 – SEMINÁRIO ‘TERRITÓRIO E SISTEMA URBANO – DESAFIOS EMERGENTES E NOVAS RESPOSTAS’, PROMOVIDO PELA CCDRC - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO E PELA DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO - INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 23 de novembro, deslocou-se a Coimbra para participar no Seminário ‘Território e Sistema Urbano – Desafios Emergentes e Novas Respostas’, promovido pela CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e pela Direção Geral do Território, no âmbito do processo de alteração do PNPO - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e teve como principal objetivo promover a reflexão em torno dos problemas e desafios do ordenamento do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

território ao nível nacional e regional, colocando à discussão um conjunto de temáticas relativas aos sistemas urbanos.-----

-----Sobre o assunto, o Vice-Presidente da Câmara esclareceu que “as grandes questões que se colocam no âmbito do processo de alteração do PNPT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território e no que se refere ao Município de Oliveira do Hospital, o facto de Oliveira do Hospital pertencer a um eixo estruturante, que é um dos poucos eixos estruturantes de desenvolvimento no interior da região centro, que ainda tem condições de regeneração demográfica, conceito que ficou vertido no PROT Centro em vigor, e o facto de Oliveira do Hospital ser Centro Urbano de 2.ª Nível, permitiu-nos aceder ao PEDU, ou seja, todos aqueles que não foram Centros Urbanos de 1.º ou de 2.º Nível, aqueles que são designados de Centros Urbanos Complementares, não tiveram acesso aos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU) e apenas tiveram acesso aos Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU) que são planos “mais curtos” do ponto de vista financeiro”. Prosseguiu dando conta dos assuntos tratados e abordados no referido seminário, realçando que “as questões chave que mais foram debatidas em termos do PNPT foram os desafios demográficos (densidade populacional no território, altas densidades e baixas densidades e envelhecimento da população), tendo por base um estudo realizado e apresentado pela Universidade de Aveiro e, face a estes desafios, a emergência em criar novos instrumentos de planeamento e a sua implementação num quadro de novas competências e bem assim a necessidade de definir novos Centros Urbanos e a sua hierarquização”. Concluiu referindo que os municípios vão passar a ser avaliados através de um conjunto de indicadores nas áreas da Saúde, da Educação, da Cultura, da Economia e no setor produtivo pelo que é importante a qualidade e indicadores dos serviços de saúde, nomeadamente no que se refere à diversidade de respostas, a existência e a qualidade de equipamentos culturais, ou seja, não interessa o edifício, o equipamento, mas sim aquilo que lá está dentro e o tipo de respostas que são dados às populações”. Disse que tudo isto será avaliado e vai produzir uma grande matriz que vai identificar quais os Centros Urbanos que têm mais polaridade e a partir daí, por decisão política, será feita uma nova hierarquização dos Centros Urbanos o que permitirá afirmar mais alguns Concelhos e algumas Cidades e Vilas, e outras, essencialmente, por perda demográfica por envelhecimento da população, pela incapacidade de fixarem serviços públicos, pela incapacidade de produzirem novos serviços, empresas de comércio, indústria e serviços, e ainda pelos problemas da desertificação e do envelhecimento e do declínio dos Centros Históricos”. Concluiu dando conta de que transmitiu todas estas preocupações ao Sr. Presidente da Câmara bem como a necessidade de o Município de Oliveira do Hospital acompanhar toda a evolução desta alteração ao PNPT uma vez que trará implicações futuras no posicionamento estratégico e na hierarquização de Oliveira do Hospital no Sistema Urbano Nacional, ou seja, a classificação futura de Oliveira do Hospital como Centro Urbano”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.1.6 – “FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO TRADICIONAL – NATAL 2016”,
CONCURSO DE MONTRAS E SORTEIO DE NATAL**-----

U.D.E.S./DOC's 15 e 16

-----O Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o concurso “FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO TRADICIONAL – NATAL 2016”, promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 8 de dezembro de 2016 a 8 de janeiro de 2017, visando o incentivo e promoção das compras no comércio tradicional do centro urbano de Oliveira do Hospital, e que inclui a atribuição de 30



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

“Vales Natal”, no valor total de 1.850,00 €, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** Deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o “Concurso de Montras de Natal 2016”, promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 8 de dezembro de 2016 a 12 de janeiro de 2017, visando essencialmente a promoção e dinamização do comércio local, tornando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, e que inclui a atribuição de prémios (publicidade paga num órgão de comunicação social local, à escolha do premiado), no valor total de 350,00 €, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO:-----

3.2.1.1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:-----

A) – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 16967, de 16 de novembro de 2016, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. João Pedro Moura Costa, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, à semelhança do ano transato, deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar que os menores Norberto José Nunes Costa e Pedro Rafael Nunes Costa, filhos do Sr. João e alunos da Escola do 1.º Ciclo de Oliveira do Hospital, frequentem a valência da Componente de Apoio à Família, mediante o pagamento mensal de 2,50 € (dois euros e cinqüentacêntimos) /cada. -----

B) – JOSUÉ DANIEL PEDROSA FERNANDES -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 17233, de 21 de novembro de 2016, relativa à situação do jovem, Josué Daniel Pedrosa Fernandes, residente em Ervedal da Beira, a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados, em vigor no Município, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao jovem, Josué Daniel Fernandes, um subsídio de emergência, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), para pagamento do passe escolar correspondente aos meses de novembro e dezembro de 2016, em contrapartida da realização de 47 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um Acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

3.2.2 – CULTURA:-----

3.2.2.1 - REEDIÇÃO DO LIVRO DE ERMELINDA SILVA "DA REALIDADE À FANTASIA" -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva convidou os senhores vereadores a estarem presentes no lançamento da reedição do livro “Da Realidade à Fantasia”, de Ermelinda da Silva, natural de Vila Franca da Beira, originalmente editado em 1988, que terá lugar no próximo sábado, dia 26 de novembro de 2016, pelas 15:00 horas, na sede da União Desportiva e Tuna Vilafranquense, em Vila Franca da Beira. Disse tratar-se de um livro que retrata uma viagem ao tempo sentimental e identitária sobre Vila Franca da Beira contendo aspetos do quotidiano vilafranquense, desde a etnografia ao desporto, com base em recolhas locais e da memória excelsa da autora. Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere **aprovar o seguinte preço de venda ao público do referido livro:** -----

----- **7,52 € (sete euros e cinquenta e dois cêntimos), na data de lançamento e em 9,40 € (nove euros e quarenta cêntimos) venda final, preços acrescidos de IVA à taxa de 6%.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

3.2.2.2 - CULTURA EM MOVIMENTO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal de que, a partir do dia 27 de novembro, o Município de Oliveira do Hospital vai dar início a mais um programa de descentralização da oferta cultural. Realçou que “a descentralização cultural tem ocupado um lugar central, ora fazendo o aproveitamento dos espaços culturais, associativos e recreativos do concelho, ora procurando e provocando a abertura de novos espaços, nomeadamente de culto religioso, com vista à divulgação e promoção cultural dos grupos existentes no concelho de Oliveira do Hospital, à semelhança do que aconteceu com a iniciativa “Ciclo pelas Igrejas”, que este ano contou com a sua 4.ª edição”. Mais referiu que “este projeto de descentralização cultural, nomeadamente com alguns grupos de música e teatro do concelho, visa, como referido, a divulgação e promoção dos mesmos, assim como dos espaços e localidades onde atuarão, descentralizando desta forma a oferta cultural no Município de Oliveira do Hospital. Fez assim saber que a Tuna Penalvense, o Coral de Sant’Ana, a Orquestra Cultus Musicae, o Choral Poliphónico do Alva e o Grupo de Teatro da Sociedade Recreativa Ervedalense, são os participantes nesta primeira edição do programa “Cultura em Movimento”, que decorrerá de 27 de novembro de 2016 até 21 de janeiro de 2017, em parceria com as Juntas de Freguesia e Associações/Coletividades do concelho, conforme o calendário seguinte: --

----- - Tuna Penalvense, 27 novembro, 16:00 horas, em Alvoco das Várzeas, no Salão Polivalente do CERCAV;-----

----- Coral de Sant’Ana, 2 dezembro, 21:00 horas, em Chamusca da Beira, na Associação Desportiva e Cultural;-----

----- Grupo de Teatro da Sociedade Recreativa Ervedalense, com a peça “Morra Agora e Pague Depois”, 8 dezembro, 15:30 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital; ----

----- Coral de Sant’Ana, Orquestra Cultus Musicae e Choral Poliphónico do Alva, 11 dezembro, 15:30 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital;-----

----- Orquestra Cultus Musicae, 17 dezembro, 21:00 horas, no Centro Cultural Dr. Vasco de Campos, em Avô;-----

----- Choral Poliphónico do Alva, 8 janeiro 2017, 15:30 horas, na Sociedade Recreativa Ervedalense, em Ervedal da Beira;-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- Grupo de Teatro da Sociedade Recreativa Ervedalense, com a peça “Morra Agora e Pague Depois”, 14 janeiro 2017, 21:00 horas, na Casa do Povo de Nogueira do Cravo. -----

----- Ainda no uso da palavra e relativamente a este assunto, a vereadora Graça Silva aproveitou para felicitar o Grupo de Teatro da Sociedade Recreativa Ervedalense, que se estreou no passado dia 19 de novembro, na Sociedade Recreativa Ervedalense, com a peça de teatro intitulada “Morra Agora e Pague Depois”. Aproveitou igualmente para felicitar o vereador Nuno Ribeiro pela forma como decorreu o “11.º Encontro de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra”, que este ano se realizou em Oliveira do Hospital de 18 a 20 de novembro, realçando que “é este tipo de iniciativas que também vão dando novo “folgo” ao associativismo do concelho, neste caso e em particular, às Associações Juvenis, porque foi de facto uma grande oportunidade que os nossos jovens tiveram para partilhar convívios e saberes com outros jovens do Distrito de Coimbra e que, também, ajudou a trazer público jovem ao Concerto de Jazz, com o Grupo MENATJAZZ Ensemble, que se realizou no dia 19 de novembro, pelas 21:30 horas, na Casa da Cultura César Oliveira”. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - 11.º ENCONTRO DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS DO DISTRITO DE COIMBRA – BALANÇO -----

U.D.E.S

----- O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao 11.º Encontro de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, que decorreu em Oliveira do Hospital de 18 a 20 de novembro, um encontro de jovens ligados ao movimento associativo organizado pela Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra (FAJDC), em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (CMOH) e o envolvimento do Conselho Municipal da Juventude de Oliveira do Hospital. Prosseguiu realçando que “na nossa opinião, foi um sucesso, mas o melhor balanço é aquele que foi sendo realizado pelos participantes e pelos dirigentes da FNAJ e da própria Federação, na sua página, onde referem que “o balanço não poderia ser melhor – fim de semana de aprendizagens, debate e convívio entre associações/jovens”. Fez saber que, no referido encontro, esteve presente cerca de uma centena de jovens e representadas mais de 15 associações, tendo sido várias as ações que decorreram no concelho, entre tertúlias, debates, momentos de convívio, visitas a vários locais, nomeadamente a Bobadela, que contou com a colaboração e acompanhamento do Arqueólogo, Rui Silva, e do Presidente da Junta de Freguesia, e ainda à BLC3, onde foi igualmente feita uma visita guiada. Salientou ainda que a importância e o valor dos jovens e do associativismo foram reforçados pela presença e participação de ilustres personalidades, a saber: -----

----- Presidente da Câmara Municipal – Prof. José Carlos Alexandrino; -----

----- Secretário de Estado da Juventude e Desporto – Dr. João Paulo Rebelo; -----

----- Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa – Dra. Graça Fonseca; -----

----- Deputada da Nação – Dra. Elza Pais; -----

----- Presidente da Federação de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra – Carlos Martins; --

----- Representante da Federação Nacional de Associações Juvenis – Dr. José Sérgio; -----

----- Diretor da Agência Nacional Erasmus+ - Dr. Pedro Soares; -----

----- Presidente da Assembleia Geral da Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra – David Pinto; -----

----- Diretora Regional do Centro do IPDJ – Catarina Durão; -----

----- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Poiares – Artur Santos; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Representante da Movijovem – António Luís Silva;-----
-----Dirigentes Escolares, Associativos; -----
-----Entre outros... -----

-----Ainda no uso da palavra e relativamente a este assunto o vereador Nuno Ribeiro concluiu referindo que, na sua opinião, “foi um momento de valorização da juventude e do associativismo que, pela sua forma e conteúdo, é uma verdadeira escola de aprendizagem e de formação. Um encontro que potencializa a capacidade de diálogo, as regras de convivência, a participação cívica e o Município de Oliveira do Hospital candidatou-se a receber este encontro no sentido de capacitar, promover e incentivar a atividade associativa, quer no concelho, quer na região”. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara declarando que “quero associar-me ao reconhecimento, em primeiro lugar, à participação das várias Associações do distrito de Coimbra, em segundo lugar, à organização de grande nível da Direção da Federação Distrital, mas também tenho que aqui realçar o papel de acompanhamento permanente do Vereador do Pelouro da Juventude, Nuno Ribeiro, que para além da total disponibilidade para resolver problemas, esteve sempre a “puxar” pelo evento”. Elogiou igualmente a qualidade do programa, nomeadamente no que se refere ao painel de debate, pela diversidade dos temas e qualidade dos intervenientes, pela projeção que este Encontro teve ao nível distrital e ainda pela importância que lhe foi dada pelos membros do Governo, neste caso, o Sr. Secretário de Estado da Juventude e Desporto, Dr. João Paulo Rebelo e Sr.^a Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, Dra. Graça Fonseca que, no caso desta, veio apelar à participação no Orçamento Participativo Nacional. Concluiu felicitando o vereador Nuno Ribeiro por mais uma vez ter conseguido realizar uma iniciativa que projetou e afirmou Oliveira do Hospital na região, dando mais uma vez visibilidade e centralidade a Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

3.5.1 - CANDIDATURA À BOLSA DE PLANTAS DO PROJETO “FLORESTA COMUM” – INFORMAÇÃO -----

G.C.A.L.

-----A vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal de que o Município de Oliveira do Hospital vai, mais uma vez, ser beneficiário da bolsa de plantas, no âmbito do Projeto “Floresta Comum”. Disse que “tinha sido efetuada, anteriormente, uma candidatura para que nos pudessem ser atribuídas plantas, o resultado da candidatura foi-nos comunicado no passado dia 18 de novembro, tendo sido atribuídas ao Município de Oliveira do Hospital 1533 plantas de várias espécies, entre elas, Medronheiros, Bétulas, Castanheiros, Sobreiros e Carvalhos, que posteriormente serão plantadas nas ações de reflorestação e de retanchar que estão previstas no calendário para 2017”. -----

-----Ainda no uso da palavra e no seguimento da informação prestada na reunião anterior, a vereadora Teresa Dias aproveitou para dar conhecimento à Câmara Municipal de que, no âmbito do projeto ambiental promovido pelo Município de Oliveira do Hospital, realizou-se, no passado dia



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

22 de novembro, a atividade “Semear para Crescer”, uma iniciativa que decorreu no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Bolota que contou com a participação de todas as crianças (cerca de 500 alunos) que frequentam o ensino pré-escolar (público e privado) no concelho de Oliveira do Hospital, dos membros da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, nomeadamente a ADESA, os Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira e de Oliveira do Hospital, a CAULE, a Cooperativa Agropecuária da Beira Central, a Cooperativa dos Agricultores de Alvoco de Várzeas, a Guarda Nacional Republicana, o ICNF e o representante da Junta de Freguesia, a quem agradeceu a participação, sublinhando que “sem eles não nos seria possível desenvolver esta atividade durante uma manhã numa ação que se desenrolou em 29 salas do ensino pré-escolar público e privado aderente, de 21 estabelecimentos”. Fez no entanto saber que esta ação contou igualmente com a participação de todos os membros do executivo em permanência, que todos os anos fazem questão de participar no sentido de promover a consciencialização ambiental junto daqueles alunos. -----

-----No que se refere ao Dia da Floresta Autóctone, a vereadora Teresa Dias deu ainda a saber que no passado dia 23 de novembro, foi lançado simbolicamente o projeto “É HORA DE CUIDAR”, após a reflorestação de 25 hectares de floresta entre 2010 e 2016, com o projeto “PLANTAR UM AMIGO - PLANTAR ÁRVORES, FAZER FLORESTAS”, promovido pelo Município de Oliveira do Hospital. Mais referiu que “é o fechar de um ciclo que vai desde a sementeira da bolota à plantação das árvores até ao cuidar da floresta que já foi plantada”. Fez saber que “este projeto de sensibilização que teve início em 2010, no Vale da Madrana, em Chamusca da Beira, teve agora continuação com a limpeza de povoamento, retanchar de árvores e podas de formação nos carvalhos ali existentes, verificando que, atualmente, “alguns contam já com cerca de 2 metros de altura quando em 2010 teriam apenas entre 40 cm a 50 cm”. -----

-----Tomando o uso da palavra, interveio o vereador Nuno Ribeiro que enalteceu todo o trabalho que tem vindo a ser feito sob a coordenação da Vereadora Teresa Dias, realçando que “aquilo que agora nos foi apresentado são todas as fases que deverão ser cumpridas nesta área da sensibilização ambiental. O Município de Oliveira do Hospital através de uma candidatura vai buscar plantas que usa posteriormente neste tipo de ações, mas acima de tudo faz um grande trabalho de sensibilização ambiental em articulação com o Pelouro da Educação e com os Estabelecimentos de ensino do concelho. É de facto um trabalho muito importante porque cada vez mais sabemos bem das práticas menos boas que vão acontecendo um pouco por todo o concelho e por todo o país, no entanto, se for um trabalho feito de raiz e com o acompanhamento das crianças, certamente que mais tarde iremos colher”. -----

-----Interveio igualmente a vereadora Graça Silva, que no uso da palavra subscreveu a intervenção do vereador Nuno Ribeiro, realçando e enaltecendo igualmente todo o trabalho que é realizado pelo Pelouro do Ambiente, através da pessoa do Sr. Vice-Presidente da Câmara. Mais referiu que “o Sr. Vice-Presidente tem à sua volta um conjunto de pessoas e uma equipa que trabalha muito bem e se organiza para que o Município de Oliveira do Hospital possa desenvolver este tipo de ações simbólicas e que acaba por ser esse simbolismo pedagógico que leva ao envolvimento das escolas e toda a equipa da Proteção Civil, coordenada também pelo Eng.º José Carlos Marques”. Referiu ainda que “a pouco e pouco isto vai dando os seus frutos na área de sensibilização pelo que é com muito agrado que registo, pelo segundo ano consecutivo, que todas as escolas do concelho de Oliveira do Hospital, desde o pré-escolar ao ensino superior, estão envolvidos num projeto ECO-Escolas, ou seja, isto já é também representativo de que todas as faixas etárias, à medida que se foram envolvendo nestas pequenas iniciativas simbólicas, hoje, no espaço escolar, reflete-se, porque todas elas estão sensibilizadas, envolvidas e preocupadas com as



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

questões ambientais, não só na área da reflorestação mas também na área da reciclagem e nas diferentes áreas ambientais. Portanto, julgo que começamos a colher esses frutos deste trabalho que temos vindo a realizar no território educativo”. -----

-----Ainda no que se refere a este assunto, interveio o Vice-Presidente da Câmara que realçou igualmente “o excelente trabalho de planeamento que é feito ao longo do ano nestas matérias, o excelente trabalho de articulação com a escola, com os vários agentes da comunidade, com a Comissão de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a própria ligação com os cidadãos no âmbito das ações de reflorestação com recurso ao voluntariado, ou seja, julgo que há aqui um grande trabalho de organização e de planeamento que está a produzir resultados, porque estamos a juntar crianças em formação, estamos a aproximá-las da floresta e do ambiente, estamos a criar novas consciências e estamos a alterar comportamentos e estamos a fazer com que estas crianças olhem para estes espaços como sendo seus quase como que os adotando e cuidado deles. Julgo que está a ser feito um trabalho de referência no domínio da floresta do ambiente e da educação ambiental que mais tarde nos permite, em sede de “ECO XXI”, aumentar a pontuação atribuída ao Município de Oliveira do Hospital”. Concluiu felicitando todos aqueles que de alguma forma estiveram envolvidos nestas iniciativas. -----

-----A vereadora Teresa Dias aproveitou para lembrar que “se o projeto de sensibilização ambiental que o Município de Oliveira do Hospital leva a cabo anualmente fosse replicado a nível nacional, daqui a uns anos, provavelmente, não teríamos o problema que hoje é discutido ao nível da floresta. Há uns anos atrás todas as pessoas tiravam dividendos da floresta e a floresta era importante para elas, atualmente a grande maioria dos pequenos proprietários não tiram qualquer dividendo da floresta e perderam o amor e a ligação à terra e à floresta, e este trabalho de sensibilização que se faz, desde o ensino pré-escolar ao ensino superior em Oliveira do Hospital, leva as crianças e os jovens não só a plantarem árvores mas também a aprenderem a cuidar dessas mesmas árvores como se fossem delas próprias”. -----

-----O Vice-Presidente da Câmara realçou que “uma área de 25 hectares reflorestada com o contributo ativo das escolas, particularmente dos alunos das escolas, é de facto muito relevante. Acresce o facto de ter sido reflorestado com árvores autóctones o que dá mais valor à iniciativa”. ---

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

----- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião, pelas **doze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Vice-Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
24 DE NOVEMBRO DE
2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**